DECRETO Nº 8.449, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.023.

Exonera servidor público municipal em virtude de aposentadoria e declara extinto na vacância cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de setembro de 2.023, o servidor público municipal, **SEBASTIÃO BELARMINO DE OLIVEIRA,** Matricula: **1540** do cargo efetivo de **Pintor** em virtude de aposentadoria por Invalidez,

Parágrafo único. Fica declarado extinto na vacância o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pelo servidor, ora exonerado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 13 de setembro de 2.023.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 13/09/2.023

Secretário Municipal de Governo.